



DECRETO Nº 31.845, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 .

**Designa Gestor do Fundo de Desenvolvimento
Municipal de Colatina – FDM _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, fazendo uso do disposto no artigo 3º da Lei nº 6.004, de 24 de setembro de 2013 e atendendo a solicitação contida no processo nº 22.238/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado **Nilo André Locatelli de Oliveira** para exercer a função de Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Colatina - FDM, inscrito no CNPJ nº 19.204.343/0001-04, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 6.004, de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 31.240, de 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de setembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:0549677070

0

Prefeito Municipal

